



**Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



**Ano XVIII
Nº 1401 - 29 de novembro de 2024**

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Carolina Moutinho Duque de Pinho

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

CONSUNI	5
REITORIA	20
PROAD.....	34
PROPES.....	36
SUGEPE	39
ARI	70
SECRETARIA GERAL	72
CCNH.....	75
CMCC.....	78
COMISSÕES	82

CONSUNI

CONSELHO

UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

MOÇÃO Nº 5/2024 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.025243/2024-81

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

MOÇÃO DE APOIO AO FIM DA JORNADA DE SEIS DIAS DE TRABALHO PARA UM DIA DE DESCANSO (6x1)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária de 2024, realizada em 19 de novembro de 2024, MANIFESTA seu apoio ao fim da jornada de seis dias de trabalho para um dia de descanso, a chamada "Escala 6x1", em todo o território nacional.

Tendo em vista que atualmente a carga horária semanal média dos trabalhadores brasileiros é de 39 horas, é notório que a escala de 44 (quarenta e quatro) horas semanais em Escala 6x1 só é adotada para as ocupações de percebem as menores remunerações, como atendentes, vendedores, pessoal de limpeza e de segurança. Estatisticamente essas ocupações são realizadas, em sua maioria, por mulheres, negras e chefes de família

Essa escala brutal sobre os trabalhadores de mais baixa renda produz distorções sociais ainda mais perversas que a sub-remuneração, pois tira das famílias o tempo de convívio, necessário para educar, conhecer e desfrutar de seus filhos.

Igualmente perverso é que se cogite redução salarial destes trabalhadores que já recebem o salário-mínimo ao muito próximo disso, ou ainda que se aventem prazos desproporcionalmente longos, como os 10 anos previstos pela PEC 221/2019, já em tramitação no congresso, para o fim do abuso da escala 6x1.

A dignidade do trabalho consiste não apenas da remuneração condizente com as necessidades mínimas de cada trabalhador, ou da salubridade para o desempenho das atividades profissionais, mas também da proteção à existência humana fora do espaço de trabalho. Essa inclui o direito ao lazer e ao repouso igualmente para todos os cidadãos brasileiros, e não apenas àqueles que tiveram acesso à uma formação profissional que o mercado considere dignas de trabalharem 40 horas semanais com direito a pelo menos duas folgas.

O ConsUni manifesta com especial carinho apoio aos muitos trabalhadores não concursados que prestam serviço em nossas instalações, para que recebam o tratamento condizente com os valiosos serviços que prestam à nossa comunidade, incluindo o mais básico direito de

receberem seus vencimentos nas datas apropriadas.

A gestão da universidade irá se manter vigilante para exercer pressão e eventualmente aplicar punições às empresas terceirizadas que violarem os direitos de seus colaboradores.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 11:11)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **MOÇÃO**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **4889a3c652**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 238/2024 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.024770/2024-79

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

Institui as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 103, de 20 de fevereiro de 2013, que regulamenta as normas gerais para elaboração de Propostas Orçamentárias Anuais da UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 176, de 03 de maio de 2017, que institui as normas para a criação da Diretriz Orçamentária Anual como parâmetro para o planejamento e a execução orçamentária da UFABC;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 271, de 25 de julho de 2024, que aprova a proposta orçamentária 2025 da UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 234, de 27 de novembro de 2023, que institui as diretrizes orçamentárias para o ano de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de planejamento e execução do orçamento e fortalecer os espaços institucionais na UFABC, como a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa) e o ConsUni;

CONSIDERANDO a importância de aprofundar a transparência e a participação da comunidade universitária nos processos do orçamento a cada ano;

CONSIDERANDO as deliberações da V reunião ordinária da Comissão de Assuntos de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa), realizada em 05 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as diretrizes orçamentárias para a UFABC no ano de 2025.

Art. 2º A Reitoria, por meio da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi), sem prejuízo das obrigações legais e tendo em vista a preservação da missão da UFABC e a realização de seus objetivos estatutários de ensino, pesquisa e extensão, fará a alocação, os ajustes e o acompanhamento da execução dos recursos orçamentários de custeio da LOA 2025 em atendimento às prioridades a seguir:

I - manutenção dos auxílios e das bolsas concedidos a discentes de graduação e pós-graduação, acadêmicos e socioeconômicos, cujos editais e projetos estejam em plena vigência;

II - preservação dos serviços públicos essenciais, tais como fornecimento de água, energia elétrica e outros, e serviços continuados terceirizados cuja interrupção comprometa as atividades didáticas e administrativas, como serviços de vigilância, portaria, manutenção em geral, limpeza e higienização e outros;

III - aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços em geral que sejam imprescindíveis para a realização das atividades didáticas, dentre os quais destacam-se:

a) os insumos e serviços necessários para a realização das aulas práticas em espaços utilizados nas disciplinas da graduação e pós-graduação, e as ações para a manutenção dessas estruturas; e

b) os insumos e serviços necessários para a realização das ações de extensão e cultura exigidas nos cursos de graduação.

IV - o subsídio a estudantes de graduação e pós-graduação para alimentação no Restaurante Universitário;

V - a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços em geral para a manutenção das infraestruturas multiusuário dedicadas à realização das atividades de pesquisa, bem como a assinatura de portais e bases de livros, revistas e demais títulos em formato digital, considerando as bibliografias básica e complementar das disciplinas de graduação e pós-graduação; e

VI - os materiais de consumo e serviços em geral que sejam imprescindíveis para a realização do evento "UFABC para todos" e atividades realizadas no âmbito do Congresso da UFABC.

§1º Em se tratando dos auxílios e bolsas, destacados como prioridade no inciso I, observa-se que no lançamento dos editais em 2025 buscar-se-á, no mínimo, a preservação do quantitativo de bolsas e valores equivalentes aos de 2024, visando assegurar o funcionamento inclusivo e com excelência da universidade.

§2º No caso dos auxílios socioeconômicos da graduação, buscar-se-á atender,

prioritariamente, a todas/os discentes que se enquadrem no critério de renda mensal familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

§3º Buscar-se-á viabilizar os pagamentos de auxílios referentes à política de inclusão e permanência da pós-graduação depois de viabilizados os pagamentos dos auxílios da graduação.

§4º As prioridades de que trata o Inciso II incluem os insumos necessários para a manutenção de estruturas que garantam a qualidade do trabalho e a segurança da comunidade.

Art. 3º Na eventual insuficiência de recursos para o custeio da UFABC por conta da redução, contingenciamento e/ou bloqueio do orçamento, após a supressão parcial ou total das despesas não listadas no Art. 2º e considerando o patamar necessário para que a UFABC concretize o pagamento de suas despesas até dezembro de 2025, de maneira a garantir o não acúmulo de dívidas ou déficit para 2026, poderão ser aplicadas reduções nas prioridades definidas no Art. 2º, desde que obedecidos os seguintes procedimentos:

I - garantido o esforço de manutenção das prioridades listadas no Art. 2º, quaisquer reduções orçamentárias que ainda se mostrarem necessárias serão realizadas, na medida do possível, seguindo a ordem inversa em que essas prioridades foram apresentadas no mencionado Art. 2º; e

II - a Reitoria apresentará à Canoa e ao ConsUni os dados e análises que apoiem as reduções aplicadas nas prioridades listadas no Art. 2º.

Art. 4º No decorrer do ano orçamentário de 2025, havendo a possibilidade de ampliação dos recursos orçamentários de custeio, deverão ser recompostos ou ampliados os itens listados a seguir:

I - os contratos de prestação de serviços como vigilância, zeladoria, manutenção predial, portaria, limpeza e outros;

II - as despesas de custeio necessárias para garantir a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência (PcD);

III - os demais incisos do Art. 2º não citados no Inciso I do art. 4º, dada sua essencialidade para a realização das atividades finalísticas da universidade, com prioridade para os auxílios e as bolsas de graduação e pós-graduação, socioeconômicos e acadêmicos; e

IV - a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços em geral para a realização das atividades extensionistas, culturais, de esportes e lazer.

Art. 5º A gestão do orçamento 2025 da UFABC será realizada de forma que o percentual das despesas de custeio discricionário com Assistência Estudantil fique próximo dos 35,9% apurados na execução da LOA 2023.

§1º As despesas com Assistência Estudantil mencionadas no caput incluem auxílios socioeconômicos, bolsas com caráter acadêmico ligadas a atividades de iniciação científica, extensão, monitoria, internacionalização etc., bem como o transporte intercampi.

§2º O percentual do custeio discricionário utilizado para pagamento de despesas com Assistência Estudantil em 2025 não deverá variar mais de 5 pontos percentuais, a mais ou a menos, em relação ao índice apresentado no caput.

§3º Caso seja constatada a necessidade de variação acima dos 5 pontos percentuais, a mais ou a menos, nas despesas de custeio discricionário com Assistência Estudantil, deverá ser realizada apresentação à Canoa fundamentando os motivos e detalhando as variações em cada item das despesas, tais como bolsas, auxílios, contratos, etc.

Art. 6º A gestão do orçamento 2025 da UFABC será realizada de forma que o percentual das despesas de custeio discricionário com os contratos ligados à Manutenção e Funcionamento dos campi fique próximo dos 43,6% apurados na execução da LOA 2023.

§1º As despesas com Manutenção e Funcionamento dos campi incluem contas pagas às concessionárias de energia elétrica, gás, água e esgoto, os contratos relativos à manutenção predial, manutenção de elevadores, manutenção de ar condicionado, limpeza e conservação, portaria, vigilância, zeladoria etc.

§2º O percentual do custeio discricionário utilizado para pagamento de despesas com Manutenção e Funcionamento dos campi em 2025 não deverá variar mais de 5 pontos percentuais, a mais ou a menos, em relação ao índice apresentado no caput.

§3º Caso seja constatada a necessidade de variação acima dos 5 pontos percentuais, a mais ou a menos, nas despesas de custeio discricionário com Manutenção e Funcionamento dos campi, deverá ser realizada uma apresentação à Canoa fundamentando os motivos e detalhando as variações em cada item das despesas.

Art. 7º A gestão do orçamento 2025 da UFABC será realizada de forma que o percentual da soma das despesas de custeio discricionário com Assistência Estudantil (35,9%) e Manutenção e Funcionamento dos campi (43,6%) fique próximo dos 79,5% apurados na execução da LOA 2023

§1º O percentual do custeio discricionário da LOA UFABC 2025 utilizado para pagamento do somatório das despesas de custeio discricionário com Assistência Estudantil e com Manutenção e Funcionamento dos campi, não poderá variar mais de 5 pontos percentuais, a mais ou a menos, em relação ao índice apresentado no caput.

§2º Caso seja constatada a necessidade de variação acima dos 5 pontos percentuais, a mais ou a menos, no somatório das despesas de custeio discricionário com Assistência Estudantil e com Manutenção e Funcionamento dos campi, deverá ser realizada apresentação à Canoa fundamentando os motivos e detalhando as variações em cada item das despesas.

Art. 8º A Reitoria, por meio da Propladi, sem prejuízo das obrigações legais e tendo em vista a preservação da missão da UFABC e a realização de seus objetivos estatutários de ensino, pesquisa e extensão, fará a alocação, os ajustes e o acompanhamento da execução dos recursos orçamentários de investimento da LOA 2025 em atendimento às prioridades a seguir:

I - aquisição de materiais permanentes necessários para viabilizar a realização das atividades didáticas, incluindo:

- a) as necessidades de atualização do parque de equipamentos nos espaços utilizados nas disciplinas da graduação e pós-graduação; e
- b) as ações de extensão e cultura exigidas nos cursos de graduação.

II - conclusão e complementação das obras em andamento para a disponibilização de infraestrutura e de segurança para a comunidade acadêmica, priorizando aquelas não contempladas no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, com ênfase às questões de acessibilidade e de aumento da segurança para as pessoas nos campi;

III - aquisição de materiais permanentes e contratação de serviços para a manutenção, a atualização e a ampliação do parque tecnológico da universidade, tendo em vista especialmente os equipamentos e serviços para garantir as condições de trabalho na universidade adequadas à consecução dos objetivos institucionais; e

IV - materiais permanentes imprescindíveis para a realização das atividades de pesquisa e extensão, considerando as contrapartidas condicionadas à captação de novos recursos.

Parágrafo único. Na eventual insuficiência de recursos orçamentários para atender aos incisos elencados neste artigo, a decisão quanto à alocação dos recursos deverá ser apoiada, preferencialmente, porém não exclusivamente, nos seguintes critérios:

I - garantir as condições de infraestrutura física e tecnológica adequadas para a realização de atividades didáticas e administrativas;

II - buscar assegurar que as obras com contratos vigentes e em execução recebam recursos suficientes para a continuidade dos respectivos cronogramas físico-financeiros;

III - assegurar medidas que favoreçam a sustentabilidade e/ou a economia futuras de recursos na universidade; e

IV - favorecer as possibilidades de captação de novos recursos para a universidade.

Art. 9º No decorrer do ano orçamentário de 2025, havendo a possibilidade de ampliação dos recursos orçamentários de investimento, e atendidas as prioridades definidas no Art. 8º, deverão ser atendidos os itens listados conforme a ordem a seguir:

I - contratações necessárias para a conclusão das obras de consolidação dos campi da universidade;

II - aquisição de material permanente e a contratação de serviços para a manutenção e atualização das infraestruturas multiusuário dedicadas a realização das atividades de pesquisa;

III - aquisição de material permanente para a realização das atividades extensionistas, culturais, de esportes e lazer; e

IV - medidas necessárias para a viabilização da residência universitária, considerando-se inclusive os respectivos desdobramentos para exercícios orçamentários posteriores.

Parágrafo único. Considerando a necessidade de consolidar os campi da UFABC, as obras

não contempladas no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal e as demandas históricas da comunidade universitária, tendo em vista a assistência estudantil, a acessibilidade e a ampliação da infraestrutura para a oferta de maior número de vagas, a Reitoria deverá seguir planejando e/ou concretizando as medidas necessárias que terão desdobramentos em exercícios orçamentários futuros, observado o Plano Plurianual vigente.

Art. 10 A aplicação dos recursos orçamentários de custeio e investimento oriundos de convênios e parcerias específicas está, necessariamente, vinculada aos projetos que motivaram seu direcionamento à UFABC, não se orientando, por isso, pelas prioridades definidas nesta resolução.

§ 1º A aplicação dos recursos orçamentários de custeio e investimento oriundos de emendas parlamentares que estejam vinculadas a um projeto específico também não se orientarão pelas prioridades definidas nesta resolução.

§ 2º A aplicação dos recursos orçamentários de custeio e investimento oriundos de emendas parlamentares que não estejam vinculadas a projetos específicos será realizada de acordo com as prioridades definidas nesta resolução, evitando-se sua alocação em ações que exijam o repasse financeiro imediato, dada a dinâmica própria de transferência destes recursos por parte do Governo Federal.

Art. 11 Os eventuais percentuais de contingenciamento e/ou de bloqueio do orçamento da UFABC no decorrer do exercício orçamentário de 2025 poderão ser aplicados aos recursos relativos à Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), distribuídos entre as Áreas de Execução Orçamentária (AEO) conforme disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015, ou outra que venha a substituí-la.

§1º A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi), em diálogo permanente com as AEO, determinará durante todo o ano, a partir dos valores de TRI distribuídos, os montantes a serem executados como custeio e investimento.

§2º As AEO detentoras de valores de TRI poderão solicitar até o último dia útil do mês de julho, para a devida avaliação da Propladi, o remanejamento da natureza da despesa, entre custeio e investimento.

Art. 12 A alocação de recursos orçamentários nos instrumentos previstos nas Resoluções ConsUni nº 68, 74, 91, 98, 99, 113, 134, 159, 170 e 233, além de outras resoluções que venham a ser aprovadas e que dependam desses recursos orçamentários, fica subordinada às diretrizes estabelecidas nesta Resolução e estará sujeita à disponibilidade efetiva de orçamento.

Art. 13 No decorrer de 2025, deverá ser realizada audiência pública com o objetivo de apresentar à comunidade universitária as informações relativas ao orçamento da universidade e de coletar sugestões e demandas em relação a essa temática.

Art. 14 A elaboração da Resolução de Diretrizes Orçamentárias para 2026 deverá considerar a presente resolução, efetuando a partir dela as atualizações que se fizerem necessárias.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:25)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **e530bd993d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 239/2024 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.024866/2024-37

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

Institui e delega competências à Corregedoria-Seccional da UFABC responsável pela atividade de correição em âmbito da UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 15 da Resolução ConsUni nº62, de 04 de maio de 2011, que estabelece o Estatuto da UFABC;

CONSIDERANDO Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG, que conceitua o que é uma Unidade Setorial de Correição Instituída;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 2640/2024/CGSSIS/DICOR/CRG, que trata da análise de Unidade Setorial de Correição Instituída (UCI) para a UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria nº 459, de 23 de outubro de 2015, que institui a Corregedoria-Seccional da UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria nº 183, de 26 de março de 2018, que delega a competência do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do ConsUni de 2024, realizada em 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e delegar competências à Corregedoria-Seccional da UFABC, Unidade de

Corregedoria Instituída (UCI) e Unidade Setorial de Correição (USC) responsável pela atividade de correição no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC.

§1º Qualifica a Corregedoria-Seccional como unidade setorial integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR-PEF).

§2º As competências e regimento da unidade serão estabelecidos por Portarias da Reitoria da UFABC.

Art. 2º A Corregedoria-Setorial da UFABC está vinculada à autoridade máxima da UFABC, e, por intermédio de seu corregedor-titular, exercerá, com exclusividade, a competência privativa para realizar a manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade correcional, no âmbito da UFABC, podendo se valer da instauração e condução de procedimentos correcionais investigativos para realizar a apuração de infrações disciplinares e possíveis atos lesivos praticados por pessoa jurídica contra a UFABC.

Art. 3º O corregedor-titular da unidade correcional instituída será nomeado pela autoridade máxima da UFABC, ouvida a Controladoria-Geral da União (CGU).

Parágrafo único. Ao corregedor-titular é assegurada a atribuição de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:25)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 239, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 22/11/2024 e o código de verificação: c5f7ca1885



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 276/2024 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.024782/2024-01

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Art. 5º, incisos I e V, da Portaria Interministerial MEC e MCTI nº 191, de 13 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 43, de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2024, com validade por 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), exercício 2023, pelo seu respectivo Conselho Curador, em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Ato Decisório nº 268/2024 do ConsUni que ratificou a aprovação do Relatório de Gestão exercício 2023 da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) e;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do ConsUni de 2024, ocorrida em 19 de novembro de 2024.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a avaliação de desempenho referente ao exercício de 2024 e a solicitação de renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), como fundação de apoio à UFABC, para o biênio 2025/2026.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:25)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (*Titular*)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **8f86e12bce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 277/2024 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.024854/2024-11

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do ConsUni, realizada em 19 de novembro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Calendário ConsUni 2025, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:25)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (*Titular*)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **277**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **775a9aef15**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4549 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025062/2024-55

Santo André-SP, 26 de novembro de 2024.

Altera a composição de membros do GT instituído para discutir a revisão da distribuição da carga didática entre os Centros da UFABC, reconduzido pela Portaria nº 4527/2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 1399 de 22 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição de membros do GT instituído pela Portaria da Reitoria nº 2536/2022, para discutir a revisão da distribuição da carga didática entre os Centros da UFABC e reconduzido pela Portaria da Reitoria nº 4527/2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 1399 de 22 de novembro de 2024, considerando a inclusão de Rodrigo Roque Dias, SIAPE 2278859, como décimo primeiro membro do referido GT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 16:09)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4549**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **fda6fed480**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4553 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025242/2024-37

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 29 de novembro de 2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o [Calendário de Procedimentos Administrativos-Acadêmicos da Graduação - 2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos discentes formandos que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 29 de novembro de 2024, conforme listados no Anexo deste documento.

Art. 2º Autorizar a disponibilização de Atestados de Conclusão de Curso por via eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 11:12)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4553**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **c0583615a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1147 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024796/2024-17

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I, do artigo 35, da Lei nº 8.112/1990, o servidor UGO IBUSUKI, SIAPE 2403225, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, código FCC, a contar de 02 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:27)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1147**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **c1a0930e28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1148 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024799/2024-51

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 3382225, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, código FCC, a contar de 02 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:27)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1148**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **176c88ba1c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1149 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024800/2024-47

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I, do artigo 35, da Lei nº 8.112/1990, a servidora JANAINA GONCALVES, SIAPE 1668033, da função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria e Comunicação da PU, código FG-5, a contar de 1º de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:27)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1149**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **71fc94d90c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1151 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024805/2024-70

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora WALKYRIA ELISSA MACHADO ROCHA, SIAPE 1833368, para a função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria e Comunicação da PU, código FG-5, a contar de 1º de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:27)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1151**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **f129f955d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1152 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024806/2024-14

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I, do artigo 35, da Lei nº 8.112/1990, o servidor JERONIMO CORDONI PELLEGRINI, SIAPE 1604131, da função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:27)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1152**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **3496fb6a57**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1153 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024807/2024-69

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA LIGIA BARBOUR SCOTT, SIAPE 1563992, para a função comissionada de Coordenadora *pro tempore* do Bacharelado em Ciência da Computação, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:27)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1153**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **1bae5ac9d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1168 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024940/2024-15

Santo André-SP, 25 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga nº 0805760, ocupado pelo servidor DJALMA DE FRANCA JUNIOR, SIAPE 1313627, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 25/11/2024.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:27)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1168**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **0b8269f96a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1172 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025087/2024-59

Santo André-SP, 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora FABIANE DE OLIVEIRA ALVES, SIAPE 2736513, do encargo de substituta eventual do(a) Secretário(a) Geral, código CD-3, a contar de 1º de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 16:09)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1172**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **d2707a039e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1173 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025088/2024-01

Santo André-SP, 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora FABIANE DE OLIVEIRA ALVES, SIAPE 2736513, da função gratificada de Chefe da Divisão de Conselhos, código FG-1, a contar de 1º de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 16:09)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1173**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **89af535c69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1174 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025090/2024-72

Santo André-SP, 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora FABIANE DE OLIVEIRA ALVES, SIAPE 2736513, para o cargo de direção de Secretaria-Geral, código CD-3, a contar de 1º de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 16:09)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1174**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **34ec3ba09c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1175 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025091/2024-17

Santo André-SP, 26 de novembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora KATIA TONELLO SEMMELMANN, SIAPE 3125533, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Conselhos, código FG-1, a contar de 1º de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 16:09)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1175**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **1785123a2e**

PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4552 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.025189/2024-74

Santo André-SP, 27 de novembro de 2024.

Designa o servidor Igor Santiago de Castro Vasconcelos para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 52 a 54/2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Igor Santiago de Castro Vasconcelos (SIAPE nº 2262910) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 52 a 54/2024, processo nº 23006.008838/2024-72, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, AM1 NEGÓCIOS E SERVIÇOS - LTDA e SPACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, respectivamente, tendo como substituto o servidor Odilon dos Santos Nascimento (SIAPE nº 2110844).

*(Assinado digitalmente em 27/11/2024 15:07)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4552**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2024** e o código de verificação: **2b99e2d391**

PROPES

PRÓ-REITORIA

DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 4548 / 2024 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.025060/2024-66

Santo André-SP, 26 de novembro de 2024.

Altera incisos III, IV, VII e X da Portaria nº 3457/2023 - PROPES, que nomeia e reconduz membros para a composição da Comissão de Pesquisa da Universidade Federal do ABC para o mandato 2023-2025. Revoga portarias anteriores de alteração.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 630, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 107, Seção 2, página 39, de 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Consuni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 823, de 01 de março de 2019, e que instituiu a Comissão de Pesquisa da UFABC;

CONSIDERANDO a indicação de novos membros representantes; e

CONSIDERANDO as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos, estabelecidas pelo Decreto da Presidência da República nº 12.002, de 22 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III, IV, VII e X da Portaria nº 3457/2023 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 1257, de 4 de julho de 2023, páginas 24 e 25, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"III - Edson Pinheiro Pimentel, como representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), e Lídia Pancev Daniel Pereira, como suplente;

IV - Carolina Moutinho Duque de Pinho, como representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP), e Rosana de Carvalho Dias, como suplente;

[...]

VII - Elizabeth Teodorov, como representante dos servidores vinculados às instalações multiusuário, e Vinicius de Andrade Oliveira, como suplente;

[...]

X - Carlos Alberto Kamienski, como representante da Comissão de Pesquisa do CMCC, e Silvia Honda Takada, como suplente;"

Art. 2º Ficam revogadas:

- I. a Portaria nº 3586/2023 - PROPES, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1269, de 15 de agosto de 2023, página 16;
- II. a Portaria nº 4399/2024 - PROPES, de 17 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1382, de 20 de setembro de 2024, página 25;
- III. a Portaria nº 4469/2024 - PROPES, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1388, de 11 de outubro de 2024, página 31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 12:21)
WAGNER ALVES CARVALHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (*Titular*)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4548**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **ec2f98bbb4**

SUGEPE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4547 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025037/2024-71

Santo André-SP, 26 de novembro de 2024.

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo n.º 23006.018199/2024-53, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Marcia Helena Alvim

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 874 REIT, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158 de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo n.º 23006.018199/2024-53, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Marcia Helena Alvim.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Sidney Jard da Silva, Andreia Guerra de Moraes, Waldomiro José da Silva Filho e Rita de Cassia Marques;

II - Suplentes: Danusa Munford e Olival Freire Junior.

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 09:21)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4547**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **3b680bd3a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1167 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024862/2024-59

Santo André-SP, 22 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de MARCIO SAMPAIO GOMES FILHO, SIAPE 3389743, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 48/2024, publicada no DOU nº 13, de 18 de janeiro de 2024, seção 2, p. 28, pelo período de 01/02/2025 a 01/02/2026 (um ano).

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 13:56)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (*Titular*)
SUPEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1167**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **2f825d5804**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1171 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025070/2024-00

Santo André-SP, 26 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.169, publicada no DOU nº 227, de 26/11/2024, Seção 2, página 29, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de VANESSA MINUZZI BIDINOTO, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 14:13)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1171**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **c2b4747944**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1176/2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025240/2024-48

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder isenção de imposto de renda ao servidor aposentado EDUARDO GULMINI, SIAPE 2308192, a contar de 27/08/2024, com base no Laudo Médico Pericial SIASS 166.207/2024.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 11:11)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1176**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação:

90b840ca52



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1177 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025276/2024-21

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora PRISCILA NAKANO ARAKAKI, SIAPE 2105842, pelo período de 02/01/2025 a 04/02/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:10)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1177**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **fb89a0de98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1178 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025278/2024-11

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CRISTINA TIEMI NAKANISHI DIAS, SIAPE 1766540, pelo período de 13/01/2025 a 11/02/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:09)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1178**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **5e56b2401d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1179 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025280/2024-90

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CAROLINE DE SOUZA UMBELINO, SIAPE 2283976, pelo período de 06/01/2025 a 20/01/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:08)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1179**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **28efe73df8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1180 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025281/2024-34

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora REGINA LUCIA MARTINS BATISTA, SIAPE 1941361, pelo período de 06/01/2025 a 20/01/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:08)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1180**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **d476a69073**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1181 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025283/2024-23

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora AMELIA PAOLILLO ROSSI, SIAPE 1827659, pelo período de 03/02/2025 a 28/03/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:07)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1181**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **6ef1efda36**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1182 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025285/2024-12

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CECILIA SILVA VITO, SIAPE 1941288, pelo período de 06/01/2025 a 04/02/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:07)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1182**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **0938c10598**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1183 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025287/2024-10

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS, SIAPE 1522030, pelo período de 27/01/2025 a 10/02/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:07)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1183**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **bac29b7d31**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1184 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025289/2024-09

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor FABIO HIROTSUGU HAYASHI, SIAPE 2407162, pelo período de 06/01/2025 a 04/02/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1184**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **8966cd133b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1185 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025290/2024-25

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor PAULO LUIZ DOS REIS, SIAPE 1887794, pelo período de 18/01/2025 a 08/02/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:01)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1185**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **baf5544c4b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1186 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025291/2024-70

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor JOÃO DOMINGUES BIANCOLIN, SIAPE 3145549, pelo período de 13/01/2025 a 07/02/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:00)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1186**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **85bdae0c2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1187 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025293/2024-69

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ANA PAULA PAGOTTI, SIAPE 1863697, pelo período de 14/02/2025 a 28/02/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 13:59)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1187**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **ba659b5c1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1188 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025294/2024-11

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Laura Paulucci Marinho, SIAPE 1780373, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para visita e realização atividades referentes ao *Neutrino Platform Project* no "CERN - European Organization for Nuclear Research", em Genebra - Suiça, pelo período 14/01/2025 a 08/02/2025, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.023964/2024-57).

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 13:58)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1188**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **9a86a4dfd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1189 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025296/2024-01

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Pedro Alves da Silva Autreto, SIAPE 1309493, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação no "International Workshop on Sustainable Materials Development for Energy and Environmental Applications", e visita ao "Department of Metallurgical and Materials Engineering do Indian Institute of Technology" no âmbito do programa SPARC (Society for the Promotion of Area Resource Centers), em Ooty e em Kharagpur - India, pelo período 14/12/2024 a 30/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.024327/2024-06).

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 13:57)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1189**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **dda0ca5cf6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1190 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025298/2024-91

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Ana Melva Champi Farfan, SIAPE 1676360, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação no "XXX Simposio Peruano de Física (SPF)", em Ayacucho - Peru, pelo período 17/11/2024 a 23/11/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.024025/2024-20).

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:09)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1190**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **b7aefde877**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 1191 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025299/2024-36

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Miriam Mesquita Sampaio de Madureira, SIAPE 1996089, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação na "XIX Congreso Interamericano de Filosofia", em Montevidéu - Uruguai, pelo período 01/12/2024 a 06/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.024371/2024-16).

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:19)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1191**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **e543485eda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1192 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025300/2024-22

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Erika Alejandra Rada Mora, SIAPE 2391988, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para visita científica acerca do projeto que é desenvolvido de maneira conjunta entre a Universidad de Antioquia e universidades do Estado de São Paulo, que ocorrerá na cidade de Medellín - Colômbia, pelo período 19/01/2025 a 04/02/2025, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.024463/2024-98).

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:47)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1192**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **e2945149d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1193 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025301/2024-77

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Dahisy Valadão de Souza Lima, SIAPE 1067113, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para realização de visita científica na RWTH Aachen University, na cidade de Aachen - Alemanha, pelo período 01/01/2025 a 08/02/2025, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.024685/2024-19).

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:46)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1193**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **3f084fd439**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1194 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025302/2024-11

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Herculano da Silva Martinho, SIAPE 1600858, com ÔNUS para a UFABC, para participação em ação de mobilidade internacional no âmbito do "Programa ESCALA Docente", da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), junto à Universidad Nacional del Sur (UNS), em Bahía Blanca - Argentina, pelo período 25/11/2024 a 01/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.023182/2024-18).

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:46)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1194**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **ee23589f10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1195 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025303/2024-66

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Giorgio Romano Schutte, SIAPE 1453189, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação na "Conferencia Internacional América Latina en un nuevo tablero geopolítico: Posicionamiento y proyecciones frente a China, la Unión Europea y Estados Unidos", no "Painel no Consejo Argentino para las Relaciones Internacionales (CARI)" e no "Seminário Fudan-Latin America University Consortium", em Buenos Aires - Argentina, pelo período 02/12/2024 a 05/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.025022/2024-11).

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1195**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **2d07298362**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1196 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025311/2024-11

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de DANIEL DE ARAUJO JOAO ROLAND, SIAPE 3382221, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 1337/2023, publicada no DOU nº 218, de 17 de novembro de 2024, seção 2, p. 32, pelo período de 01/12/2024 a 01/12/2025 (um ano).

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 15:02)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1196**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **929f92f458**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1197 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025312/2024-57

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora FABIANE DE OLIVEIRA ALVES, SIAPE 2736513, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais - Área: Letras, lotada na Secretaria-Geral (SA) e em exercício na Divisão de Conselhos, para exercício na Secretaria-Geral (SA), a contar de 1º de dezembro de 2024. Protocolo: 23006.025010/2024-89.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 15:01)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1197**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **aff48879f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1199 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025327/2024-15

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, SIAPE 1623562, com ÔNUS para a UFABC, para realização de visita e reuniões de pesquisa no *Fachbereich 09 Chemie, Pharmazie, Geographie und Geowissenschaften* do *Institut für Pharmazeutische und Biomedizinische Wissenschaften (IPBW)* da *Johannes Gutenberg-Universität Mainz*, em Mainz - Alemanha, pelo período 10/12/2024 a 24/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.024558/2024-10).

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 16:04)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1199**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **6bfc3b10e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 194 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025168/2024-59

Santo André-SP, 27 de novembro de 2024.

Na [PORTARIA DE PESSOAL Nº 1118 / 2024 - SUGEPE](#), de 12 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1398, de 19 de novembro de 2024, página 92, onde se lê: "para exercício na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)" leia-se: "Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC".

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 14:34)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
[**http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp**](http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp) informando seu número: **194**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/11/2024** e o código de verificação:
8d596efd36



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 197 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025304/2024-19

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

Na portaria SUGEPE nº 1045, publicada no DOU nº 209 de 29/10/2024, seção 2, página 32, que autoriza o afastamento internacional da servidora VANESSA LUCENA EMPINOTTI, SIAPE 2140164, processo 23006.021601/2024-87:

onde se lê: pelo período de 03/12/2024 a 07/12/2024

leia-se: pelo período de **01/12/2024** até 07/12/2024

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:43)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação:
0c398cebd1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 16 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025150/2024-57

Santo André-SP, 27 de novembro de 2024.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Annibal Hetem Junior**, matrícula SIAPE nº **1762424**, Processo nº **23006.024114/2024-76**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 02/01/1996 a 31/05/1996, 01/06/1996 a 30/09/1996, 11/02/2003 a 30/06/2003, 01/07/2003 a 31/01/2004, 22/03/2004 a 22/12/2009, totalizando 2.730 dias, ou seja, 7 ano(s), 5 mês(es) e 25 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; no período de 01/07/1980 a 31/08/1981, 01/09/1981 a 18/06/1982, 21/06/1982 a 26/10/1984, 17/05/1985 a 25/09/1985, 27/09/1985 a 28/05/1986, 02/06/1986 a 15/12/1987, 02/05/1988 a 27/03/1991, 20/01/1997 a 30/06/1997, 01/07/1997 a 03/01/1998, 04/01/1998 a 01/03/1998, 02/03/1998 a 01/06/1998, 02/06/1998 a 21/08/2001, 22/08/2001 a 22/08/2001, 23/08/2001 a 02/02/2003, 03/02/2003 a 10/02/2003, 01/02/2004 a 09/02/2004, 10/02/2004 a 21/03/2004, 23/12/2009 a 14/01/2010, totalizando 5.859 dias, ou seja, 16 ano(s), 0 mês(es) e 19 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 8.589 dias, ou seja, 23 ano(s), 6 mês(es) e 14 dia(s) averbados para fins de aposentadoria. Em razão de concomitância com a posse em cargo público na UFABC em 19/02/2010, deixou-se de averbar os períodos de 01/09/2010 a 30/09/2010, 01/12/2010 a 31/12/2010, 01/01/2012 a 31/01/2012, 01/09/2012 a 30/09/2012, 01/03/2014 a 31/03/2014, 01/05/2017 a 31/05/2017 e de 01/09/2017 a 30/09/2017.

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 14:34)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **27/11/2024** e o código de verificação: **ad19274a20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
ANDREA FERNANDES DE LIMA	11/11/2024	26/11/2024
MIRTES RIBEIRO JUNIOR	21/11/2024	30/11/2024
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
MONISE BETTELONI CAPECCE	18/11/2024	02/12/2024

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNição		
NOME	INICIO	FIM
CANDIDO TIEPO JÚNIOR	27/11/2024	28/11/2024
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM
JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA	18/11/2024	04/12/2024

ARI
ASSESSORIA DE
RELAÇÕES
INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4559 / 2024 - ARI (11.01.16)

Nº do Protocolo: 23006.025329/2024-12

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº. 404, de 27 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº. 167, de 29 de agosto de 2018, de no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações ocorridas na I sessão ordinária da Comissão de Relações Internacionais, realizada em 5 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Elaboração da Política Institucional de Internacionalização e do Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal do ABC, para o período de 2025-2029 (PPI - 2025-2029).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

- I. Dalmo Mandelli - Presidente da Comissão de Relações Internacionais;
- II. Bruna Caroto - Representante da Assessoria de Relações Internacionais;
- III. Charles Morphy dos Santos - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- IV. Jennifer Supplizi - Representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- V. Juliana Militão da Silva Berbert - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- VI. Luciana Martiliano Milena - Representante da Assessoria de Relações Internacionais;
- VII. Rafael Rondina - Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º O GT terá um prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação do prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 18:31)

DALMO MANDELLI
CHEFE - TITULAR (Titular)
ARI (11.01.16)
Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4559**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **25c99bb3c1**

SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4558 / 2024 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.025308/2024-99

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Pieter Willem Westera

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Pieter Willem Westera (CCNH):

- I. Helena França (CECS)
- II. Eduardo Guéron (CMCC)
- III. Maurício Domingues Coutinho Neto (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 16:06)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES
SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO (Substituto)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4558**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **b392ca0b18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 193 / 2024 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.025059/2024-31

Santo André-SP, 26 de novembro de 2024.

Na Portaria nº 4541/2024 - SG, publicada no Boletim de Serviço nº 1399, de 22 de novembro de 2024, que designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Marilia Mello Pisani, onde se lê: "Ronei Mioto", leia-se: "Maximiliano Ujevic Tonino".

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 11:12)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES
SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO (*Substituto*)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação:
5a644deab8

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4545 / 2024 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.024920/2024-44

Santo André-SP, 25 de novembro de 2024.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Filosofia e subárea Filosofia no Brasil e na América Latina, objeto do Edital nº 026/2024, opção 7.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 949/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Filosofia e subárea Filosofia no Brasil e na América Latina, objeto do Edital nº 026/2024, opção 7.

Titulares:

- PAULA PRISCILA BRAGA, siape nº 1997745;
- SAMON NOYAMA, siape nº 3202301; e
- SUZE DE OLIVEIRA PIZA, siape nº 2244904.

Suplente:

- FLAMARION CALDEIRA RAMOS, siape nº 1839786.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/11/2024, considerando a necessidade da Comissão de Seleção iniciar os trabalhos sem prejuízo ao cumprimento de prazos.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 10:27)

MARCIA HELENA ALVIM
VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)
CCNH-CGE (11.01.10.04)
Matrícula: 1656374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4545**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **deffffd845e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

MOÇÃO Nº 2/2024 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.025207/2024-18

Santo André-SP, 27 de novembro de 2024.

MOÇÃO DE PESAR

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua 10ª sessão ordinária de 2024, realizada no dia 11 de novembro de 2024, manifesta seu pesar à família e amigos do professor **Alex Gomes Dias, falecido em 28/10/2024.**

Alex integrou o corpo docente de nossa Universidade desde 2006, sendo do primeiro quadro de professores contratados e vinculado ao Bacharelado em Física. Sua atuação na UFABC foi marcada pela ética, pela humildade como pesquisador, pelo vigor intelectual incansável.

Neste momento de dor e saudade, manifestamos nossa solidariedade à família e amigos, desejando força e serenidade para enfrentar essa difícil perda.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 09:52)

MARCIA HELENA ALVIM

VICE DIRETOR - TITULAR (*Titular*)

CCNH-CGE (11.01.10.04)

Matrícula: 1656374

CMCC
CENTRO DE MATEMÁTICA,
COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 31/2024 - ConCMCC (11.01.11.03)

Nº do Protocolo: 23006.024517/2024-15

Santo André-SP, 18 de novembro de 2024.

Regulamenta os procedimentos para a abertura e o pagamento do processo de auxílio financeiro em eventos aos docentes e técnicos administrativos lotados no CMCC, revoga e substitui a Resolução ConCMCC nº 16 de 4 de maio de 2017.

O CONSELHO DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO (ConCMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso XIV do Regimento Geral da UFABC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso I do Regimento Geral da UFABC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso III e IV do Estatuto de Fundação da UFABC;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IX sessão ordinária do ConCMCC, realizada em 14 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na X sessão ordinária do ConCMCC, realizada em 11 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º O auxílio para o pagamento de taxa de inscrição tem como finalidade apoiar a participação do(a) servidor(a) docente ou técnico(a) administrativo(a) do CMCC em eventos científicos, acadêmicos ou profissionais.

Parágrafo único: Entende-se por eventos os congressos, seminários, encontros, dentre outros, nacionais e internacionais, que possuam relação com as áreas do conhecimento no âmbito do CMCC ou no âmbito da atividade profissional do(a) servidor(a) técnico(a) administrativo.

Art. 2º O pagamento do referido auxílio será realizado por meio dos recursos orçamentários de

custeio do CMCC na modalidade fluxo contínuo.

DA ABERTURA DO PROCESSO

Art. 3º Os pedidos de auxílio devem ser solicitados com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos da data que antecede o evento, mediante abertura de chamado via central de serviços, anexando os documentos exigidos, conforme procedimento divulgado no site institucional.

Art. 4º O prazo para a conferência e deferimento, ou não, do pedido será de 3 (três) dias úteis.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º Para a concessão do auxílio, o(a) solicitante deverá comprovar a apresentação de trabalho no evento.

§ 1º - A solicitação do auxílio por meio da Central de Serviços poderá ser realizada sem a apresentação do comprovante do aceite do trabalho, porém a concessão do auxílio somente será efetivada após a apresentação citada no caput para apenas um dos autores do trabalho.

§ 2º - No caso de servidor(a) técnico-administrativo(a), justifica-se o interesse da Administração na participação em eventos previstos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do ano correspondente.

Art. 6º É proibido a(o) servidor(a) solicitar ou receber auxílio ao CMCC nos casos em que haja simultaneamente solicitação de financiamento de outras fontes de recursos administradas pela UFABC para o mesmo evento e finalidade.

Art. 7º O(a) servidor(a) deverá verificar a possibilidade de receber o valor do auxílio para o pagamento da taxa de inscrição do evento por meio das instituições associadas ao CMCC.

§ 1º - Caso o(a) servidor(a) não seja contemplado(a) com o valor total da taxa de inscrição via associação, poderá solicitar a diferença com os recursos do CMCC via central de serviços, devendo informar que já obteve parte dos recursos da taxa de inscrição pelas instituições associadas ao CMCC.

§ 2º - A lista de todas as entidades associadas ao CMCC serão divulgadas no site institucional, assim como os procedimentos para a solicitação em cada uma delas.

Art. 8º Poderão ser feitos até 2 (dois) pagamentos de auxílio, por ano, para cada servidor(a).

Parágrafo único: Os valores limites a serem pagos aos solicitantes serão definidos em Portaria.

Art. 9º O (a) servidor(a) somente poderá solicitar auxílio se não houver prestação de contas pendentes de auxílios anteriores;

Art. 10 Caberá ao ConCMCC o julgamento de eventuais recursos impetrados pelos solicitantes.

DO PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11 A liberação dos recursos financeiros será efetuada em forma de depósito, em conta corrente nominal, declarada pelo(a) servidor(a) beneficiário(a) no formulário de solicitação do auxílio.

Art. 12 O(a) servidor(a) beneficiado(a) pelo auxílio deverá realizar a prestação de contas dos valores concedidos em até 10 (dez) dias úteis após o término do evento, apresentando os seguintes documentos:

I - comprovante de pagamento;

II - documento comprobatório de participação no evento;

§ 1º - O não cumprimento ao disposto deste artigo impedirá o(a) beneficiário(a) de solicitar novo auxílio e o(a) sujeitará a outras medidas legais cabíveis.

§ 2º - Os recursos recebidos e não utilizados deverão ser devolvidos à UFABC por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Art. 13 Fica facultado à UFABC o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos(as) beneficiários(as) do auxílio, inclusive junto aos órgãos oficiais.

Parágrafo único: Mediante a constatação de inadequação das informações prestadas, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A inscrição do(a) servidor(a) neste programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta Resolução.

Art. 15 A continuidade do presente programa está condicionada à aprovação dos créditos orçamentários, para a totalidade do custeio, pelas autoridades competentes.

Art. 16 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo ConCMCC.

Art. 17 Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConCMCC nº 16, de 4 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 647, de 05 de maio de 2017.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 20:28)

TATIANA LIMA FERREIRA

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

ConCMCC (11.01.11.03)

Matrícula: 1676320

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 142/2024 - CVCD (11.00.11)

Nº do Protocolo: 23006.024936/2024-57

Santo André-SP, 25 de novembro de 2024.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 009/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 056/2023

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 009/2023, Área: Relações Internacionais - opção 2, para professor visitante, de três para quatro vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:25)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CVCD (11.00.11)

Matrícula: 2669171



UFABC